



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputada Mariana Carvalho – PSDB/ RO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° , de 2021

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1136/2019, de autoria da Deputada Mariana Carvalho, que institui o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputado, urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 1136/2019, que cria o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio.

**JUSTIFICAÇÃO**

Aproveitando que estamos próximo a data de 14 de maio, trazida por este Projeto de Lei 1136/2019, para que se institua em calendário nacional o “Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher”. Solicitamos que seja apreciado em regimento de urgência, para que a partir do próximo ano já esteja vigorando em calendário.

O projeto vem com o objetivo de conscientizar a população para a importância das doenças cardiovasculares em mulheres. Com o envelhecimento da população e a mudança do estilo de vida, as doenças cardiovasculares passaram a liderar as causas de mortalidade feminina, na

---

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 508 | 70160-900

Tel +55 (61) 3215-3508 | [dep.marianacarvalho@camara.leg.br](mailto:dep.marianacarvalho@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mariana Carvalho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213642757800>



\* C D 2 1 3 6 4 2 7 5 7 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputada Mariana Carvalho – PSDB/ RO

frente do câncer de mama, útero e ovário. De cada dez vítimas fatais no Brasil quatro são mulheres. Quanto antes tivermos essa data instituída no calendário nacional, mais chances teremos de salvar vidas por meio de campanhas de prevenção. Entre as muitas manifestações da doença cardiovascular, cardíaca, cerebral e periférica, a incidência varia conforme a faixa etária. Nas mulheres pré-menopausa, predominam os quadros anginosos e o acidente vascular cerebral isquêmico como primeira manifestação da doença. Na meia idade, a incidência de infarto agudo aumenta e se aproxima bastante do observado em homens.

A orientação para evitar problemas com o coração é a adoção de um estilo de vida mais saudável. Abandonar o fumo, manter o peso e um programa regular de exercícios são imprescindíveis, além de adequar a dieta e controlar os níveis de colesterol. E a Informação com campanhas nacionais de conscientização serão de suma importância.

Sala da Sessões em 10 de maio de 2021

**MARIANA CARVALHO**  
Deputado Federal (PSDB/RO)



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 508 | 70160-900

Tel +55 (61) 3215-3508 | [dep.marianacarvalho@camara.leg.br](mailto:dep.marianacarvalho@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mariana Carvalho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213642757800>



\* C D 2 1 3 6 4 2 7 5 7 8 0 0 \* LexEdit



## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Da Sra. Mariana Carvalho)**

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1136/2019, de autoria da Deputada Mariana Carvalho, que institui o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio.

Assinaram eletronicamente o documento CD213642757800, nesta ordem:

- 1 Dep. Mariana Carvalho (PSDB/RO)
- 2 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 4 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)
- 5 Dep. Jaqueline Cassol (PP/RO)
- 6 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 7 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA \*-(P\_5027)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mariana Carvalho e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213642757800>